

PARECER Nº 2799/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 605/2013.

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Edir Sales, inclui no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Vila Guarani, a ser comemorado anualmente no dia 29 de Agosto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura à melhor técnica legislativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar visto que propõe a confraternização entre a comunidade local, as associações e os comerciantes da região. A Vila Guarani tem a característica peculiar de ser localizada entre as regiões das Subprefeituras de Vila Prudente, Sapopemba e de Aricanduva/Formosa/Carrão, o bairro é cortado pela Avenida Sapopemba, uma das maiores avenidas do Brasil, na altura do nº 5000.

A área onde está situado o bairro, no início do século XIX, fazia parte das terras do comerciante João Pedroso, proprietário de áreas extensas por toda região de Vila Prudente. Com o falecimento do patriarca, a área foi passada para seu herdeiro Antônio Pedroso, e sua esposa Martinha Maria. Atualmente a região vem se desenvolvendo de maneira exponencial, portanto, a propositura vem homenagear parte desta cidade, carregada de história e comprometida com o desenvolvimento de São Paulo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)